



ANÚNCIO DE REGATA

Taça de Portugal de Escolas de Vela - 2019

A Federação Portuguesa de Vela e o Clube Naval de Portimão estabelecem este Anúncio de Regata, para a realização da Taça de Portugal de Escolas de Vela, com o apoio da Associação Regional de Vela do Sul, Associação Portuguesa da Classe Optimist e o patrocínio da Fidelidade e que será disputada de 05 a 08 de Setembro de 2019 em Portimão.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **Optimist**;

2.2. Os participantes elegíveis, em conformidade com os critérios de acesso estabelecidos, podem inscrever-se preenchendo o Boletim de Inscrição anexo, enviando-o juntamente com a Taxa de Inscrição para:

Federação Portuguesa de Vela / Doca de Belém / 1300-038 Lisboa

Fax: 21 366 05 31

E-mail: tessagalhardo@fpvela.pt

Sempre com conhecimento para: anarocha@fpvela.pt e vanessa.costa@fpvela.pt

2.3. O prazo para a recepção das Inscrições será até às **13:00** do dia **09 de Agosto**;

2.4. A FPV reserva-se ao direito de aceitar ou não Inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será crescida em **50%**;

2.5. As Inscrições só serão aceites quando completas (Treinadores e Atletas), devidamente preenchidas, com os anexos requeridos e depois de confirmado o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição;

2.6. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição no Secretariado da Prova que se situará no **Edifício do Clube**.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de Inscrição no valor de **45€**, deverá ser paga por transferência bancária para:

NOVO BANCO IBAN: PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7

Para efeitos de prazo limite de Inscrição (Ponto 2.3), considera-se a data-valor da transferência bancária.

4. PROGRAMA

Data	Acontecimento
05/09/2019	14:30 às 19:00 - Confirmação das Inscrições
06/09/2019	11:00 - Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia
07/09/2019	11:00 - Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia
08/09/2019	11:00 - Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia

O Programa constará de **8 regatas**.



- a. No último dia da Prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16:00**;
- b. Terá que se completar **1 (uma)** regata para validar a Prova;
- c. Haverá uma **reunião diária** com os Treinadores, **duas horas antes** da hora prevista para o sinal de advertência da primeira regata do dia. A reunião é destinada só a Treinadores inscritos na Prova.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- a. Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as **IdR** apenas serão disponibilizadas On-line. Estas serão publicadas no Site www.fpvela.pt no sítio reservado para a Prova e se possível, enviadas para os E-mails disponibilizados no Boletim de Inscrição dos Treinadores;
- b. **A Autoridade Organizadora (AO) não fornecerá as IdR impressas em papel aos concorrentes**, excepto em caso de comprovada falência técnica do Site ou quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação – isto altera a RRV 62.1 (a);
- c. **No entanto, qualquer Treinador que necessite de umas IdR em papel, poderá solicitá-lo no momento da confirmação de Inscrições;**
- d. As **Instruções de Regata Padrão** e o respectivo **Suplemento**, estarão afixados a partir das **14:30** do dia **05/09/2019** na **no Quadro Oficial de Avisos**.

6. BARCOS DE APOIO

- 6.1** As embarcações de pessoas de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas no Secretariado da Prova;
- 6.2** Os Treinadores inscritos (Grau 2 ou superior), deverão confirmar a Inscrição da sua embarcação, assim como de todas as embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a Inscrição de uma embarcação de apoio quando inscrita por um Treinador inscrito;
- 6.3** Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição em local bem visível, de uma Bandeira numerada fornecida pela organização sob uma caução de **10€**. Todos os barcos de apoio deverão ter obrigatoriamente a bordo, um rádio transmissor **VHF**.

7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

8. PRÉMIOS e TÍTULOS

Serão atribuídos os seguintes Prémios:

- ✓ Aos três primeiros velejadores, independentemente do género, da tabela classificativa geral individual;
- ✓ Ao velejador mais jovem do género masculino;
- ✓ Ao velejador mais jovem do género feminino;
- ✓ Todos os Clubes serão chamados ao Pódio, assim como os seus velejadores, a quem será entregue individualmente, uma Medalha de participação.

Serão atribuídos os seguintes Títulos:

- ✓ O vencedor da **Taça de Portugal de Escolas de Vela**, ao qual será entregue o **Troféu perpétuo da FPV**, será o **primeiro Clube** da classificação extraída dos resultados individuais, nos seguintes termos:



- a) Os velejadores do mesmo Clube, independentemente do seu número, constituirão uma Equipa;
- b) Pontuam em cada regata, no máximo 3 velejadores por Clube, independentemente da sua nacionalidade e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata;
- c) Não existem descartes;
- d) Em caso de empate, este será calculado a favor do Clube que tenha obtido mais vezes a melhor pontuação;
- e) Caso o empate subsista, este será desfeito a favor do Clube com melhor pontuação na última regata;
- f) Caso o empate persista, este será desfeito a favor do Clube com melhor pontuação individual na última regata;
- g) **Vence o Clube com menos pontos e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por Clubes.**

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 - Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

10. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro válido de Responsabilidade Civil contra Terceiros, por um montante adequado à actividade.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de Equipa, Dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clube e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita, incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais contactar por favor o **Clube Naval de Portimão**, através do E-mail geral@clubenavaldeportimao.pt ou a **Federação Portuguesa de Vela**, através do E-mail tessagalhardo@fpvela.pt

